



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 252
Disponibilização: 27/12/2021
Publicação: 23/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.732, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Oficial do Quadro Administrativo -
QOAPM da Polícia Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Administrativos - QOAPM, o Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100041511, HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2021, em consonância ao disposto no art. 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2021, e ainda, na Proposta de Promoção da Ata nº 03/CPO PM/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no BRPM nº 080, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023021507** e o código CRC **FF1C771F**.